



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução Nº 21, de 23 de fevereiro de 2015.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

- **Considerando** a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de UCI-CO (Unidade de Cuidados Intermediários Convencional), do Hospital Geral de Bragança, sob Gestão Estadual, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

**Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tomaz de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 21, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

<b>IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITAÇÃO " DE UCI NEONATAL CONVENCIONAL - GESTÃO ESTADUAL - REDE CEGONHA</b>							
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>CNES</b>	<b>UNIDADE NEONATAL</b>	<b>Nº LEITOS</b>	<b>VALOR LEITO (R\$)</b>	<b>CUSTO MENSAL (RS)</b>	<b>CUSTO ANUAL (RS)</b>
BRAGANÇA	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	2678756	UCI NEONATAL CO	10	280,00	76.650,00	919.800,00

